



Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 1666/07

**“ DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DE  
PERITIBA ”**

**VILMAR JACOB FINGER**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado o Centro de Convivência de Idosos do Município como **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS PREFEITO ALMIRO MULLER”**, localizado na rua Miguel Balduino Boll.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 20 de novembro de 2007.

**VILMAR JACOB FINGER**  
Prefeito Municipal em exercício

